



# Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA

Processo nº: 45.409

Data: 10/08/20

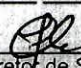
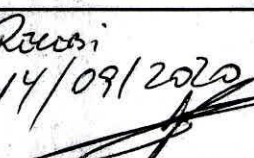

Projeto de Lei nº: 31/2020

Autor:

**VEREADOR RODOLFO FILGUEIRA MARINO**

Assunto: **INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DO AGRONEGÓCIO**

## TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em <u>12</u> / <u>08</u> / <u>2020</u>  Diretor de Secretaria	<i>Recebi</i> <u>14/09/2020</u> 	<i>Indeferido à Secretaria</i> em <u>21/09/2020</u> 	

Resultado

Aprovado por 20 a 0 votos

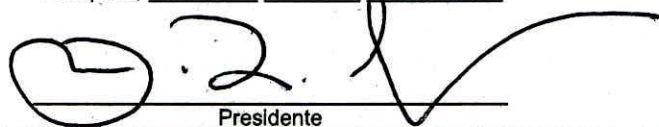
Aprovado por \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

Rejeitado por \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ votos

Rejeitado por \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

Pompeia, 27 / 9 / 2020

Pompeia, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

  
Presidente

Presidente

Autógrafo Nº

Lei Nº

de \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Observações:

Arquivado em \_\_\_\_ / \_\_\_\_



# Câmara Municipal de Pompeia

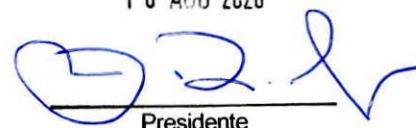
Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

Às Comissões Competentes.  
Pompeia,

10 AGO 2020

PROJETO DE LEI Nº 31 /2020

  
Presidente

## Institui a Semana Municipal da Agricultura e do Agronegócio.

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

**Art. 1º.** Fica instituída no Calendário Oficial do Município a Semana Municipal da Agricultura e do Agronegócio, a ser celebrada anualmente na semana que compreender o dia 28 de julho, Dia Nacional do Agricultor.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos nobres pares este projeto tendo em vista que no dia 28 de julho é comemorado em todo o país do Dia do Agricultor e por ser Pompeia uma cidade com predominância agrícola e com várias empresas do ramo do agronegócio.

Nesse sentido, esta proposta legislativa tem o intuito de prestigiar o agronegócio municipal, que fomenta a economia do município, com a dedicação de uma Semana comemorativa quando poderiam ser promovidas atividades tendo por objetivo:

- I - fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento da Agricultura e Agronegócio e suas formas de produção, gestão, comercialização, processamento e agroindustrialização;
- II - incentivar a criação de políticas para o fortalecimento da agricultura e do agronegócio;
- III - viabilizar, profissionalizar, conscientizar e ofertar alternativas para o agricultor e o agroempreendedor;

**IV** - debater com o agricultor e o agroempreendedor questões relacionadas ao tema e seu desenvolvimento, bem como sobre futuro do tema.

O Poder Executivo, através do órgão municipal competente, poderá promover atividades e eventos como palestras, feiras, cursos e seminários visando ampliar o acesso às ações de apoio à agricultura e ao agronegócio.



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

Portanto, é uma forma de apoiá-los e incentivá-los, pois têm um papel fundamental para o crescimento do agronegócio, que corresponde a um grande percentual do PIB nacional.

Sabemos que a agricultura e o agronegócio têm apoio em quase todo o país, e a criação de políticas que incentivem o agronegócio possibilitariam o crescimento desse segmento no município, além de reconhecimento e agradecimento a tudo que esse segmento já contribuiu com o município.

Enfim, é para enaltecer a importância desses investidores e agricultores incentivar que apresentamos esta propositura.

Sala das Sessões,  
10 de agosto de 2020.

RODOLFO FILGUEIRA MARINO  
Vereador MDB